DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 29 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO III | Nº 0398

ESTADO DE GOIÁS
FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS - FGM

SECRETARIA EXECUTIVA
CONVOCAÇÃO

Goiânia, 22 de agosto de 2012.

C O N V I T E

O Presidente da Federação Goiana de Municípios - FGM, Sr. Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, no uso de suas atribuições e no cumprimento do Artigo 17 do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA V. Excelência a participar de reunião ordinária a realizar-se no dia **29 de agosto de 2012 às 10:00h** na sede da FGM, sito à **Rua 83 nº 829 - Setor Sul**, para discutir a seguinte pauta:

1. Aquisição de Imóvel para sede própria da FGM;
2. Resolução nº 107 – COINDICE;
3. I Congresso Goiano de Cidades;
4. Queda da Arrecadação do FPM
5. Prestação de Contas;
6. Outros assuntos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GILMAR ALVES DA SILVA
Presidente da FGM

Sua presença é fundamental, municipalismo forte se faz com a Participação de todos!

Publicado por:
Merelânia Andrade Martins
Código Identificador:4B6200BA

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO DE DESIGNAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal e a Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor DIEGO VAZ DA SILVA, função ASSESSOR ADMINISTRATIVO C, inscrição funcional nº 40.332 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 055/2011, englobando conferencia e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 28 de agosto de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:2AE20AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de setembro de 2012**, às **09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** visando à **aquisição de material gráfico,** para atender ao Município, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Registro de Preço nº 055/2012.
Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64)3634–1228, no horário de expediente.

Chapadão do Céu – GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:0F82F26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO

G A B I N E T E

D E S P A C H O

Determinamos a abertura de procedimento licitatório para à aquisição de material gráfico, para atender ao Município.

À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:946B2311

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 019/2012:

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu torna público para conhecimento dos interessados que realizarão processo seletivo simplificado para contratação temporária de 01 Agente de Serviços de Higiene e Alimentação para substituir uma servidora que se encontra de licença médica, por um período aproximado de 60 dias.
A contratação do referido profissional é necessária ao atendimento precípuo da Administração Pública, consistente no atendimento à educação municipal.
As atribuições profissionais do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação a serem desempenhadas serão as seguintes: Executar atividades de serviços gerais, de níveis primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semi-qualificados de infra-estrutura, conservação de limpeza, jardinagem e outros serviços afins; Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras e distribuindo-as aos alunos.
Requisito: Ensino Fundamental completo.
As tarefas típicas serão as seguintes: Executar e coletar correspondências internas e externas, Coletar assinaturas em Documentos, Entregar e receber pequenas encomendas e cartas, Envelopar, selar e carimbar documentos, Executar serviços externos, Receber e transmitir recados, Controlar a entrada e saída de pessoas na repartição na área de conservação e limpeza, Varrer, lavar e encerar pisos, Limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos, Manter as instalações sanitárias limpas, Limpar carpetes, Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes, Efetuar o controle do material existente no setor discriminando-os, por peças e respectivas quantidades, par manter o estoque e outros extravios. Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes. Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos. Selecionar ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os, medindo-os de acordo com o cardápio do dia para facilitar a utilização dos mesmos; ***Desempenhar outras tarefas semelhantes que lhe forem atribuída***.
No ato da contratação deverá comprovar os seguintes requisitos: ter nacionalidade brasileira; estar em gozo dos direitos políticos; estar quite com as obrigações militares e eleitorais; possuir boa saúde física e mental, comprovada por profissional habilitado; apresentar declaração de bens que constituam seu patrimônio; e estar em situação regular junto a fazenda municipal **e demais documentos exigidos pela administração municipal**.
As inscrições serão feitas no período de 24/08/2012 a 30/08/2012, das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, na Secretaria de Educação e Desporto, situado na Rua Cedro quadra 58, lote, Centro .
Devem ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Endereço e Comprovante de Escolaridade.
A prova da seleção será teórica, e será realizada no dia 31/08/2012 as 09:00 horas na Escola Dona Amélia Garcia Cunha.
Em caso de empate, ganha a que tiver maior idade.
Não haverá taxa de inscrição.
O vencimento do cargo é de R$ 622,00
A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, em turno diurno, noturno ou misto, conforme determinação da administração.
O regime jurídico do contrato é o administrativo estatutário, regulamentado pela lei complementar municipal nº 032/00.
Após o vencimento do prazo o contrato será automaticamente rescindido, sem necessidade de comunicação previa.
Por ocasião da rescisão, será feito o pagamento das verbas trabalhistas devidas previstas no estatuto dos servidores.
Chapadão do Céu, 24 de agosto de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:7C464D78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 111/2012 (025/2012)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2010.

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2010** de 06 de janeiro de 2011, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva nomeação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JOSÉ BARROS CAVALCANTE SOBRINHO

EXECUTOR ADMINISTRATIVO III

Gabinete do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2012.

FRANCIEL BRAGANHOLO
Secretário Municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:04175114

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 027/2012

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 014/2012.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 014/2012** de 05 de julho de 2012, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MARCIA DA LUZ VIEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2012.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:2CC759BC

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2012

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 014/2012.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 014/2012** de 05 de julho de 2012, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JAEL ALVES BARBOSA
Auxiliar de Serviços Gerais

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2012.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:0D6AAF24

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2012

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 014/2012.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 014/2012** de 05 de julho de 2012, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

FELICIDADE MARIA VILELA
Auxiliar de Serviços Gerais

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2012.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:C3D6CB8A

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2012

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 014/2012.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 014/2012** de 05 de julho de 2012, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

EDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2012.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:36A2E36E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 135/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO**

Contratada: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** - CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04

Objeto: contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços em caráter de exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública direta e indireta municipal e de serviços, também em caráter de exclusividade

Prazo: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato.

Valor: R$ 325.000,01 (trezentos e vinte e cinco mil reais e um centavo)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e no Pregão Presencial 026/2012

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:DB301EF7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ROSANA APARECIDA CAMPOS**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2012, para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - LIBRAS** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:F8701736

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 098, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar a Srª. **ELAINE FERREIRA FERNANDES GOULART,** ocupante do cargo de **Escriturário,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo **Coordenador do Banco do Povo**, a partir do dia 1º do mês de agosto de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F9E2F269

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

"Concede Cancelamento de Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **HELDER ALVES PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Musico**, da Secretaria Municipal de Transporte, Cancelamento de Licença Particular com vencimento em 03/03/2013, a partir de 04 de janeiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito em exercício

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:CD6D59B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2012

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **ROZIMEIRE CARLOS GASPARETO**, ocupante do cargo de, **Zelador** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito em exercício

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D83DA42E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **MIRNA MARIA MOURÃO ALVES**, ocupante do cargo de, **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito em exercício

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:79A6CA17

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar a Srª. **MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de Coletor Municipal, a partir do dia 1º do mês de janeiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito em exercício

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:AB20417D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escriturário, da Secretaria Municipal da Educação, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 25 de janeiro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito em exercício

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EF3B0931

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

"Coloca servidora à disposição da Prefeitura de Goiânia e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Colocar a servidora, a Srª. **MARLENE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, à disposição da Prefeitura de Goiânia, com ônus para a o órgão requisitante, sem prejuízo de seus vencimentos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE... Dando ciente o interessado... **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C3C42CA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria **DRH Nº. 030 de 05 de abril de 2010,** que designa a servidora **Srª. LUDMILLA ALVES VELASCO** ocupante do cargo de **Escriturário** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de Coletor Municipal da Secretaria de Economia e Finanças, a partir do dia 1º de abril de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B2A93B10

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **LUDMILLA ALVES VELASCO**, ocupante do cargo de Escriturário, da Secretaria Municipal de Finanças, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de fevereiro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipa

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:36806506

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **SILVANIA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C9837BCC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **MARIA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal da Educação, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de janeiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B6D013A3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **DANIELA FERREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:758F7684

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 076, DE 20 DE JULHO DE 2012.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar a Srª. **ELICA DE CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Estagiaria da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para desempenhar seus serviços no Fórum da Comarca de Quirinópolis, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 20 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:48601EF1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **MARCILENE MUNIZ MONTEIRO**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério III, da Secretaria Municipal da Educação, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3D496378

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 077, DE 20 DE JULHO DE 2012.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar a Srª. **JANAINA BUENO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de **Diretor do Hospital Municipal**, a partir de 1º de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:29AD5BD0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

["Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **LUCE MARY ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério IV, da Secretaria Municipal da Educação, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C27C0D13

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 016 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **CLECIONE IRINEIA DE CUPERTINO BORGES**, ocupante do cargo de, **Agente Comunitário de Saúde** da Secretaria Municipal da Saúde**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:49E45434

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:
Conceder a servidora, a Srª. **JUDITE SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 08 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:CE6B384B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 084 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **CASSIA ALVES FERREIRA MOUZINHO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** da Secretaria Municipal de Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:F84C779F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **EURIPEDES REZENDE ALVES**, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal da Educação, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7323834E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2012

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **ALICE LUIZA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal da Educação, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9FDB1EB9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **NICE RAIMUNDA DE MACEDO**, ocupante do cargo de, **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:230F09B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 021 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **DANIELLA ROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de, **Profissional do Magistério III** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:788612BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 022 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **RENATA SANTIAGO DO PRADO SANTOS**, ocupante do cargo de, **Agente Comunitário de Saúde** da Secretaria Municipal da Saúde**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D1E990C2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 023, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria **DRH Nº. 112 de 10 de abril de 2010,** que designa a servidora **Srª. ELIANA SILVA LEMOS** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço de Saúde** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de Secretário de Escola Módulos 1 e 2 da Secretaria de Economia e Finanças, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:73AE65C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 085 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **IBRANTINA MARIA DURANTE SILVA**, ocupante do cargo de **Merendeira** da Secretaria de Assistência Social**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:C39652B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 023 A DE 01 DE MARÇO DE 2012

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **ELZA LOPES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de, **Merendeira** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0A7FEFBB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 086 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **JOANA DIVINA CABRAL PIRES**, ocupante do cargo de **Zelador** da Secretaria Municipal de Saúde**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:0B3397FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 024, DE 01 DE MARÇO DE 2012

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar a Srª. **ALESSANDRA DIVINA DA SILVA FREITAS,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de **Secretário de Escola Módulo 1 e 2**, a partir do dia 1º do mês de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6B33344B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 087 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **LUSDELMA BASÍLIO DIAS**, ocupante do cargo de **Auxiliar se Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:EE311D7E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 088 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **NEUZA APARECIDA RODRIGUES CAMPOS BORGES**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal de Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:B458789C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 025 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **DEBORA DOS REIS MUNIZ SILVA**, ocupante do cargo de, **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B827C5B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 089 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **MIRNA MARIA MOURÃO ALVES**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal de Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:9D797818

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 026, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **KATHIA MARA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B304EF4F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 090 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **LUCELENA ALVES FERREIRA VELASCO**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal de Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:8233A208

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 026 A DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"Concede Gratificação de Mestrado e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 8º, da Lei nº. 2620, de 12 de junho de 2006, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **MARLENE APARECIDA DA SILVA FARIA**, ocupante do cargo de, **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação**,** uma Gratificação de Mestrado de 40% (quarenta por cento), a partir do dia 1º de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5292EAF6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 091 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **MARGARETE MARTINS DOS SANTOS CABRAL**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal de Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:48306CD2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 027 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder o servidor, o Sr. **ERNESTO CAMILO DA ROCHA**, ocupante do cargo de, **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Urbanismo**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 05 de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7858371D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 092 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **CRISTIANE DE OLIVEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de **Odontologo** da Secretaria Municipal de Saúde**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:8D608AE9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 093 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **CASSIA RIBEIRO REIS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:BB480400

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 094 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **WILIAN ALVES ALEXANDRE**, ocupante do cargo de **Jardineiro** da Secretaria Municipal de Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 30 de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julgo de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:EE333DD4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 095 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **CLEUSA CABRAL**, ocupante do cargo de **Zelador** da Secretaria Municipal de Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:B12A96FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 028 DE 08 DE MARÇO DE 2012

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **MARIA JOSE RIBEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de, **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 08 de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:24D4F190

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 096, DE 06 DE AGOSTO DE 2011.

"Coloca servidora à disposição da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora **LANE LUCE CORREA**, ocupante do cargo de Escriturário desta Prefeitura, **à disposição da Superintendência Municipal de Trânsito**, sem prejuízo de seus vencimentos a partir de 06 de agosto de 2012, podendo ser prorrogada automaticamente a pedido do órgão requisitante.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES MARTINS
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:05D8B20B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 029 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **VALDIR RIBEIRO SERAFIM**, ocupante do cargo de, **Agente Comunitário de Saúde** da Secretaria Municipal da Saúde**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 09 de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B9C0B3CC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 031 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **NIVAIR FERREIRA BONFIM**, ocupante do cargo de, **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0F516E00

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 097 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **WALDETE CANDIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente** da Secretaria Municipal de Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 07 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:DC60B396

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 103, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar a Srª. **ELIEDES FRANCISCA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério IV da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de **Diretor da Escola Canaã**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:921B7841

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 104, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar a Srª. **LIVIANE DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Monitor da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de **Secretária de Escola Módulo III**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:D8ED02D9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 032, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **SIMONE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, da Secretaria Municipal da Saúde, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de abril de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:74373081

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 105, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o Sr. **WEMERSON DO NASCIMENTO SILVA,** ocupante do cargo de **Encarregado de Serviço** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de Superintendente de Habitação, a partir do dia 1º do mês de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:C696B33C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 106, 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Cancela Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 (e seus parágrafos) da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Escriturário, da Secretaria Municipal de Saúde, cancelamento da Licença Particular com término em 25 de Janeiro de 2014 a partir de 01/08/2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA ALDO
Prefeito Municipal

ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:353BB91D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 033 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991,

(Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **SILMA ALVES RAMOS**, ocupante do cargo de, **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A300FF96

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 034 DE 02 DE ABRIL DE 2012

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **LEUZIMAR TEREZINHA ALVES**, ocupante do cargo de, **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:285BCAB8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 035, DE 02 DE ABRIL DE 2012

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **INARA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal da Educação, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de abril de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EA642CBD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 036, DE 02 DE ABRIL DE 2012

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **TATYANNE SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, da Secretaria Municipal da Saúde, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de abril de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9F449B4C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 037, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **LIDIANE ESTEVAM DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente**, da Secretaria Municipal da Educação, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 23 de abril de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D543D7E6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 037 A DE 23 DE ABRIL DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, ao Sr. **WILSON JESUS CABRAL**, ocupante do cargo de, **Guarda** da Secretaria Municipal de Urbanismo**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 06 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4EB4ADA4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 038, DE 02 DE MAIO DE 2012.

"Coloca servidora à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Quirinópolis e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, a Srª. **LUCIANA MARIA VALADARES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de Quirinópolis**, sem prejuízo de seus vencimentos durante o exercício de 2012, com ônus para a origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE... Dando ciente o interessado... **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:23A823A9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 038, DE 02 DE MAIO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Fiscal geral**, da Secretaria Municipal da Saúde, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de maio de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:067FCD24

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 041, DE 10 DE MAIO DE 2012.

"Coloca servidora à disposição da Prefeitura Municipal de Gouvelândia e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, a Srª. **IVONETH ROSA MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, à disposição da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, com ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE... Dando ciente o interessado... **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:49E03CE7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 050, DE 02 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, ao Sr. **EVERTON NUNES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, da Secretaria Municipal da Saúde, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:21EFD801

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 052, DE 03 DE JULHO DE 2012

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, da Secretaria Municipal da Saúde, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B57B3CE9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 053, DE 03 DE JULHO DE 2012

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **IVAIR RODRIGUES GOULART**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, da Secretaria Municipal da Saúde, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EA3A7141

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 054, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **VANDER GERALDO RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Médico**, da Secretaria Municipal da Saúde, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2445F96B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 055, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **HAROLDO RIBEIRO MONTES**, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1ECBCE8D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 056, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **ELIANA DE SOUZA RESENDE**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, da Prefeitura Municipal, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B11F7344

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 057, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV**, da Secretaria Municipal da Educação, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7B850498

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 058, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **GUSTAVO PENNA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Médico**, da Secretaria Municipal da Saúde, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:72096BF3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 059 A, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Cancelamento de Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **OTOGLEISSE CABRAL DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Encarregado de Limpeza Pública**, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Cancelamento de Licença Particular com vencimento em 31/05/2014, a partir de 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:46F5E222

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **APARECIDA MORAES DE ARAUJO**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C55AB5B8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **NELZA MARIA DOS SANTOS**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4BE3091A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **PATRÍCIA LACERDA DE OLIVEIRA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8223B873

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ALINE PATRÍCIA ROSA DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:00D8C3E9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ANNA TAISA SOUZA RODRIGUES**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua

documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5CE74C93

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ARMENY ELEONAY DA SILVA OLIVEIRA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3486B436

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **JULIANE DE LACERDA SANTOS**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:653A6727

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LAICE MARIA COELHO FREITAS**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EA8981E9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIA AURISTELA LOURENÇO MAIA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6F58A0E8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MARTINELLEN CAETANO DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:81EE34E1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **PAULA ANDRÉIA ALMEIDA SOUZA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:470DD65D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ROMES LINO DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7646C5F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ROSIDELMA ALVES**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **PORTEIRO SERVENTE** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EA01DEFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **SUELEN MENDES DE OLIVEIRA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FC026B2F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:66438D4E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ANDREA ALVES PEREIRA FARIA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **Enfermeiro** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito em exercício

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B9790DF9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **CLEIDE APARECIDA ALVES RODRIGUES**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **ZELADOR** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D32872B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **vvfg**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **CONTADOR** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4E34C306

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **FABIA REGIA CANDIDA FERREIRA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **ZELADOR** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D8E75943

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **GUSTAVO MOURÃO ALVES**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **Enfermeiro** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito em exercício

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9A790746

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **HELINGTON CAMARGO GOMES**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DB07E8B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **KARINA MENDES DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III – LÍNGUA PORTUGUESA** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8B4BB443

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LARIÇA NALU MACIEL**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - PEDAGOGIA** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:932A94A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LORRANE BARCELOS SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **Auxiliar de Laboratório** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DC2D6E8B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LUDMILA PAULA DIAS**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **FISCAL GERAL** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B4E9FB3C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIA JULIA VILELA GOUVEIA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **Advogado** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3B40B23B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **REGIA CRISTINA CAMPOS VIEIRA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **Profissional do Magistério III – Educação Física** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A6861D18

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ROSANGELA MARIA FERREIRA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **ZELADOR** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9E910944

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **SUZIANE FERREIRA GOULART GARCIA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº.

01/2010, para o cargo de **NUTRCIONISTA** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6E4BB72F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **TACIANE CARPINI**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 01/2010, para o cargo de **Biomédico** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B85E6C47

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 664, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **JOSYELEN MARIA SILVA CYWINSKI**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:46231471

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 663, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **CASSIA MENDES CARVALHO**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:885AC171

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 662, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:CE8CD550

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 661, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **BEATRIZ MAIA PEREIRA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A3CF52BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 660, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **CAROLINA HENRIQUE SOUZA**, em razão de sua

aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:56F31207

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 505 A DE 02 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MARCOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério III,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 21 de março de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 21 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F3AA01F7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 507 A, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **LARA CRISTINA DA SILVA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:AE999A5A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 507, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2010.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **BIOMÉDICO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir 1º de abril, a Srª. **TACIANI CARPINI** em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F8816C67

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 509, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **CLEBER FAGUNDES DE MEDEIROS,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0E010979

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 510, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **JESSYCA PEREIRA DOS SANTOS,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:AB47816D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 511, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **MARCIA MORTOZA CUNHA ANDRADE,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:58F96FFC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 512 A, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **GUADALUPH COSTA MARQUES,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Coordenador de Núcleo Social,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 02 de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:78C89DE2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 512, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **TATIANA SILVA GUIMARAES SANTOS,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B96F9A17

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 659, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **ANA KARINE GONÇALVES**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:B0D9DEDB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 658, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **ALINE DE JESUS CABRAL**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:C7DF079E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 513, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **VALDIRENE BORGES DA SILVA TEIXEIRA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 02 de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F5C43653

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 657, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **WANESSA VIEIRA PRUDÊNCIO**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:8E7105ED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 655, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, o Sr. **SERGIO VIEIRA BORGES**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:FA25408F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 514, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **LANDE HOOVER CORREA SANTANA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 09 de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F0DFF3A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 656, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **CARLA DA COSTA E SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:E40DC69B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 513 DE 13 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 13 de abril de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:AA2C4282

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 654, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **ANDREIA CHAVES DE OLIVEIRA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo

Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:BB93915E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 653, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **DIANDRA LORRAINE ARAUJO SOUZA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:5C06B4E6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 652, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **CLEUZA MIRANDA MARCONDES**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:8BC3234E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 651, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **VALDELICE CONCEIÇÃO CAMILO**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:47CE9E6E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 650, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **SONIA ANTONIA DA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:9C081E61

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 649, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **LUCIANA FARIA DA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à

efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:E7EE58FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 648, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **PATRICIA ANDRADE DA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:61FB3D46

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 647, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **ELIENE SILVA BRITO**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:3E39D7F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 646, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **IARA APARECIDA MENDES**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:87D96981

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 645, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **GESSICA BISPO MARQUES**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:A143D351

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 644, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **LETICIA PEREIRA DA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:FB12B95A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 643 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **NEIÇO JACINTO DE FREITAS,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:6037EBFF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 642 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LANDE HOOVER CORREA SANTANA,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:D4A26414

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 641 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOÃO BATISTA RODRIGUES,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:2232E3EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 640 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ELIESER BATISTA MENDES,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:3A8984A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 639 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **OSVAIR DONIZETH DE REZENDE,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:9F820DD0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 638 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CASSIO LOPES,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:FB85AC86

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 637 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **LIZE MEDHEYROS BARBOSA,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:C1A46673

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 636 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:BDD2A31E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 519 DE 18 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CARLOS JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de março de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A3B153A5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 520 DE 18 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **CASSIA MENDES CARVALHO**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de março de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FF181136

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 635 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **JOSYELEN MARIA SILVA CYWINSKI,** ocupante do cargo de **Escriturário,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:1989FF5B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 634 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **CASSIA MENDES CARVALHO,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:877A5930

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 521 DE 18 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **DIOGO DOS REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de março de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E228555D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 633 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA,** ocupante do cargo de **Telefonista,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:BD340EBE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 632 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **CAROLINA HENRIQUE SOUZA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:F8DA23B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 631 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ANA KARINE GONCALVES,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:7C7EC7B5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 630 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **CARLA DA COSTA E SILVA,** ocupante do cargo de **Coordenador de Núcleo Social,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:61B062EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 522 DE 18 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **EURIPEDES BARSANULFO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de março de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:65E4C000

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 629 DE 30 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **JUSCEIDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES,** ocupante do cargo de **Zelador,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:A71C87A8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 523 DE 18 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LEONARDO MANOEL NEVES**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de março de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:31C6680E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 524 DE 18 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **WANIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de março de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:46095B7F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 713, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, o Sr. **SILMAR RIBEIRO SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:322AA407

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 525, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **CARLOS JOSE DA SILVA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:706372B3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 728, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MONITOR** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **ELIZANGELA BATISTA OLIVEIRA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:A6F4FBA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 729, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MONITOR** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **RAMYRAMES ALMEIDA DA DULTRA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:89DCFB48

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 727, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PORTEIRO SERVENTE** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **ANA FLÁVIA DA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:04B2E9F9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 726, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **LUCIA APARECIDA DE ALMEIDA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:EDC9DE7A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 725, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - PEDAGOGIA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **APARECIDA MARIA CABRAL OLIVEIRA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:D69AE296

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 724, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - PEDAGOGIA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **LISLENE DA SILVA CORREA LACERDA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:136D92E9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 723, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - PEDAGOGIA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **ALINE RIBEIRO FONSECA COSTA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:B1DD596F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 722, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - PEDAGOGIA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA CARVALHO**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:D79D06EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 526, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **CASSIA MENDES CARVALHO,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:46F65CAB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 721, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - PEDAGOGIA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **GLEICE DIAS FERREIRA DE CAMARGO**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:9F1A61E5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 527, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **DIOGO DOS REIS DE OLIVEIRA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:10F52387

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 603 DE 02 DE JULHO DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **NARNO DE SOUZA MATTOS**, ocupante do cargo de **Superintendente Municipal de Trânsito,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A8484155

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 720, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - PEDAGOGIA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **LEANIA DOMINGUES DA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:CD1F43B3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 719, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MONITOR** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **IORRÂINE BÁRBARA PRÍCILA LARA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:86C3CF2B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 718, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MONITOR** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **LIVIANE DA SILVA MIRANDA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:C062C0A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 717, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MONITOR** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **ERICA KATIUSCE PEREIRA SILVA CRUZ**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:E6611193

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 528, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **EURIPEDES BARSANULFO ALVES FERREIRA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EAF8416A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 529, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **LEONARDO MANOEL NEVES,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B917A32A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 716, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, o Sr. **ADEM PEREIRA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:B01374A5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 530, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **WANIA ALVES DA SILVA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de abril de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8E222F38

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 715, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, o Sr. **CARLOS EDUARDO FERREIRA AZEVEDO ARAUJO**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e

homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:A1DBFC5E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 714, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, o Sr. **HALLYS MARTINS CLEMENTE**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:7551F9D8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 531 DE 25 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 25 de abril de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:00C31FCC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 532 DE 30 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ALEX GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Coordenador do Sine,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5775D52D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 533 DE 30 DE ABRIL DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CLOVES BATISTA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês abril de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:963A5707

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 534 DE 07 DE MAIO DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Únicoa dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **JOSIANNE DANTAS BARROS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 07 de maio de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês maio de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F69E8B9A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 537, DE 07 DE MAIO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **JAQUELINE DA CONCEICAO ALMEIDA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 02 de maio de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:675AD451

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 730, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **ANA CLAUDIA BORGES SOARES,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B04063AB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 735, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de

2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **SUELI MARIA DE SOUZA COELHO,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:99DB5BB6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 712, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **CONTADOR** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:8898F8F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 736, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **ELISANGELA DE FATIMA MARTINS** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B602AF7C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 711, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, o Sr. **RICARDO MORAIS DE SOUZA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga

horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:51AC53EA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 710, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **CLAUDIANE SOARES ROCHA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:60CF2DCA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 709, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MOTORISTA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **RANNYELE FERREIRA DE FREITAS**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:A7AB7719

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 737, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **ELIDA RODOVALHO LEMOS** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8665474A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 708, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ODONTÓLOGO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **NÁCHIMA ROBERTA MARTINS**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:6F71FAFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 707, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **MOTORISTA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, o Sr. **DIOGO ALVES FIUZA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:2EAB9000

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 738, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **ADRIANA RODRIGUES FERREIRA** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F4920B76

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 706, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PORTEIRO SERVENTE** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **CLEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA MESSIAS**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:9948720F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 705, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PORTEIRO SERVENTE** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **DERLY DIAS MORAES ANDRADE**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:A2406AAE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 704, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PORTEIRO SERVENTE** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **ADRIANA DOS REIS TOSTA PIMENTA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:F97BBEEC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 703, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PORTEIRO SERVENTE** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **VANILDA FELISBINA DA COSTA RAMOS**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:2A346182

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 702, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PORTEIRO SERVENTE** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir desta data, a Srª. **VALERIA GARCIA DA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:F21C4390

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 701 DE 31 DE JULHO DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **LIVIANE DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de **Secretária de Escola Módulo III,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:DA2C6985

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 700 DE 31 DE JULHO DE 2012 .

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **SILMAR RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:5AC76D96

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 739, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Prefeito Municipal

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **CLEBER FAGUNDES DE MEDEIROS** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8FC705EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 740, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:64BC719A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 741, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item

II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA DIAS** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6C274BA0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 742, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **MILENA GONCALVES BARBOSA VELASCO** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0AFBF9D9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 743, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **ARIANE ALVES CORREA ARAUJO** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C34A9EE5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 744, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B2267DE1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 745, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **CAROLINE MOREIRA DE MEDEIROS MARANHAO** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3CD93E4B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 746, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **NEIDE DE FREITAS SILVA OLIVEIRA** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8C4F5C9C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 747, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **ORANICE BATISTA DE SOUZA** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:83205D00

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 748, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **MARY JACINTO DE FREITAS** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BEBEEB70

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 749, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **CRISTIANE PAULA SILVA** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de

dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DCF1AFE7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 750, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **JAQUELINE DA CONCEICAO ALMEIDA** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4ADA86F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 751, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **ANA MAIRA PINTO MARTINS** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7A0D86C2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 752, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **OTNIEL ALVES LACERDA** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C76DB94A

